Of. 0853/2020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 10 08 / 2020 10391 APROVADO EM - 28 09 / 2020 10426 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1454/2020**	**10/08/2020-10:28** **Protocolo: 3575/2020** **Processo: 2757/2020**

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao executivo municipal que realize um levantamento da quantidade de alunos da rede municipal de ensino que não estão tendo condições de acesso aos conteúdos digitais por não possuírem computador ou celular.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 250mbqpf3